

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 0100

26 JUN 2018

Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Ofício nº 063/2018

Piraí, 25 de junho de 2018.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 295/2018, de autoria do Vereador Luiz Fernando Colucci Junior, encaminho-lhe em anexo, cópia do Decreto nº 4.795, de 19 de junho de 2018 em resposta a Indicação supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**CHARLES FREITAS RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Governo

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PMP - PIRAI - RJ  
Processo N° 09322/18  
Rubrica: FLS 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 4.795, de 19 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que sexta-feira, dia 22/06/2018 a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 09:00 h, e quarta-feira, dia 27/06/2018 jogará às 15:00 h, buscando sua classificação para as próximas fases, com transmissão pela televisão;

**CONSIDERANDO** que o esporte, principalmente a Copa do Mundo de 2018, é um evento internacional que envolve o patriotismo de todos os brasileiros;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinado o expediente interno e externo da Prefeitura, excluindo-se, de tais horários, os serviços considerados como essenciais, de acordo com o que segue:

- Dia 22/06/2018 - sexta-feira, o expediente iniciará às 13:00 h;
- Dia 27/06/2018 – quarta-feira, o expediente encerrará às 13:00 h.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 19 de junho de 2018.**

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

